PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA AVISO Nº 181/2021-PGJ-SUBJUR, DE 23 DE MARÇO DE 2021.	
	Publica a Súmula nº 128-PGJ. (EMENTA ELABORADA)

SÚMULA Nº 128-PGJ

(PRECEDENTES: PROTOCOLADO SEI N. 29.0001.0055427.2020-86, Protocolado SEI n. 29.0001.0040948.2020-12, ADI 2173824-05.2019.8.26.0000, ADI 2049139-23.2019.8.26.0000, ADI 2049139-23.2019.8.26.0000)

CONTROLE DE CONSTITUCIONALIDADE. AGENTES PÚBLICOS. REMUNERAÇÃO. VANTAGENS. DÉCIMO QUARTO SALÁRIO. GRATIFICAÇÃO DE ANIVERSÁRIO. Não se compatibiliza com os princípios de moralidade, razoabilidade, proporcionalidade, impessoalidade e com as métricas do interesse público primário e das exigências do serviço norma que confere a agentes públicos o décimo-quarto salário, inclusive tendo como fato gerador o aniversário do servidor público sob a denominação abono ou gratificação natalício (ou gratificação de aniversário).

Publicado em: *Diário Oficial: Poder Executivo – Seção I, São Paulo, v.131, n.57, p.35, de 24 de Março de 2021.*